



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

CNPJ 24.775.181/0001-96



PORTARIA N.º 46/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a nova onda de contágio do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que existem servidores e parlamentares com suspeita de estarem com (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um período de desinfecção e isolamento da Casa Legislativa Municipal como forma de prevenir o recrudescimento do contágio;

CONSIDERANDO a existência de servidores do legislativo dentro do grupo de risco para o contágio ao Coronavírus;

CONSIDERANDO o decreto municipal n.º 01/2022 (Alterado pelo decreto n.º 72/2022);

CONSIDERANDO o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Campo Verde.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Campo Verde, nos seguintes dias:

I - 07 de julho (quinta-feira) - Emancipação do Município - Feriado Municipal; (Redação dada pelo Decreto nº 72/2022);

II - 08 de julho (sexta-feira) - ponto facultativo;

Parágrafo único. O período supramencionado servirá, também, para a desinfecção da Casa Legislativa, evitando a proliferação do coronavírus (Covid).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA
01 de julho 2022

CLEBERSON RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se,

PETRUCCIA COELHO DE SOUZA
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT	
RECEBIDO E AFIXADO EM MURAL	
Protocolo nº	239/2022
Data	01/07/22 Hora 08:33
Data a ser retirado	02/08/22
Matr.	269 Ass. <i>Ilion</i>